

**XXVI CONGRESSO NACIONAL DO  
CONPEDI SÃO LUÍS – MA**

**GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II**

**JONATHAN BARROS VITA**

**RENATO DURO DIAS**

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

#### **Diretoria – CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

**Vice-presidente Norte/Centro** - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

**Secretário Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

**Secretário Adjunto** - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

**Representante Discente** – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

#### **Conselho Fiscal:**

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

#### **Secretarias:**

**Relações Institucionais** – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

**Educação Jurídica** – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDI

**Eventos** – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

**Comunicação** – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

---

G326

Gênero, sexualidade e direito II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jonathan Barros Vita, Renato Duro Dias – Florianópolis: CONPEDI, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN:978-85-5505-544-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, Democracia e Instituições do Sistema de Justiça

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais.
2. Discriminação.
3. Exclusão de gênero.
4. Movimento feminista XXVI Congresso Nacional do CONPEDI (27. : 2017 : Maranhão, Brasil).

CDU: 34



# XXVI CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI SÃO LUÍS – MA

## GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO II

---

### **Apresentação**

Este Grupo de Trabalho recentemente proposto pelas/o professor/as Silvana Beline Tavares (UFG), Cecília Caballero Lois (UFRJ) e Renato Duro Dias (FURG) tem como objetivo discutir gênero e sexualidades em uma perspectiva crítica e historicamente situada.

Em um momento em que a sociedade sofre com as opressões e os sistemas de desigualdade de gênero é fundamental lançar mão de novos paradigmas epistemológicos, especialmente dos estudos culturais, marxistas, decoloniais e foucaultianos, procurando estabelecer um constante diálogo interdisciplinar no campo do direito.

O GT Gênero, Sexualidade e Direito II, do CONPEDI São Luís/MA, coordenado pelos Professores Doutores Renato Duro Dias (FURG) e Jonathan Barros Vita (UNIMAR), foi organizado em quatro blocos de modo a articular as temáticas pertinentes, aproveitando as interfaces apresentadas nos trabalhos.

#### BLOCO 1 - Teoria feminista e gênero

CONEXÕES ENTRE FOUCAULT E GÊNERO: UM ENSAIO SOBRE ESTUDOS FEMINISTAS - Gilda Diniz Dos Santos , Gabriela Maia Rebouças

TEORIA POLÍTICA FEMINISTA SUL-GLOBAL: PERSPECTIVAS DO FEMINISMO TRANSNACIONAL PARA UMA TRANSPOSIÇÃO EPISTEMOLÓGICA RUMO À ALTERIDADE E À IGUALDADE SUBSTANCIAL. - Paula Camila Veiga Ferreira , Roberto Henrique Pôrto Nogueira

DESIGUALDADE DE GÊNERO ENTRE HOMENS E MULHERES: REFLEXÕES SOBRE O FASCISMO E O GOLPE DE 2016.- Clarice Paiva Morais

MATERNIDADE E BIOPOLÍTICA: AS IMBRICAÇÕES ENTRE BIO REGULAMENTAÇÃO DO ESTADO E DESIGUALDADE DE GÊNERO MANIFESTADA NOS INSTITUTOS DAS LICENÇAS MATERNIDADE E PATERNIDADE BRASILEIRA - Anna Caroline Ferreira Lisboa

#### BLOCO 2 - Gênero e relações de trabalho

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO DO MILÊNIO: PERSPECTIVAS A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO E AUTONOMIA DAS MULHERES.-  
Jonathan Barros Vita , Patrícia Silva de Almeida

O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO COMO FERRAMENTA PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE ENTRE GÊNEROS NO MERCADO DE TRABALHO BRASILEIRO -  
Sâmya Santana Santos , Liziane Paixao Silva Oliveira

AS MULHERES COMBATENTES E A INDIFERENÇA NO EXÉRCITO BRASILEIRO: DO PATRIARCADO AO RECONHECIMENTO DAS DIFERENÇAS E DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES - Janiquele Wilmsen , Josiane Petry Faria

BLOCO 3 - Gênero e violência

LIBERDADE DE EXPRESSÃO VERSUS DISCURSO DE ÓDIO: MARIAS, ALICES E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO – Raquel Fabiana Lopes Sparemberger , Vanessa Pedroso Coelho

A TUTELA JURÍDICO-PENAL DA DIGNIDADE SEXUAL DA MULHER E O BEM JURÍDICO CRÍTICO AO INTÉRPRETE – Bruna Marcelle Cancio Bomfim

A CLÍNICA DE ATENÇÃO À VIOLÊNCIA (CAV) COMO UM INSTRUMENTO PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES - Josilene Barbosa Aboim

O HOMICÍDIO DO GÊNERO FEMININO NO ESTADO CONTEMPORÂNEO BRASILEIRO - Kelly de Souza Barbosa , Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega

TRÁFICO DE DROGAS E MULHERES INVISÍVEIS: DISCUSSÕES DE GÊNERO A PARTIR DO HC 118.533/MS DO STF - Taina Ferreira e Ferreira

ESTUPRO DE GUERRA: O SENTIDO DA VIOLAÇÃO DOS CORPOS PARA O DIREITO PENAL INTERNACIONAL - Kennya Regyna Mesquita Passos , Federico Losurdo

BLOCO 4 - Sexualidades

A ESCOLA COMO LOCUS DO DEBATE DAS QUESTÕES DE GÊNERO: UMA ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI “ESCOLA SEM PARTIDO” - Fabrício Veiga Costa , Mariel Rodrigues Pelet

O DISCURSO DA “IDEOLOGIA DE GÊNERO” E A CONSEQUENTE PERPETUAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA POPULAÇÃO LGBT NO BRASIL - Thiago Hanney Medeiros de Souza

“VIVER E NÃO TER A VERGONHA DE SER FELIZ” – IDENTIDADE TRANSEXUAL FRENTE À PROTEÇÃO JURÍDICA DA FELICIDADE – Welington Oliveira de Souza dos Anjos Costa , Vladmir Oliveira da Silveira

NOME SOCIAL COMO INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA DAS TRAVESTIS - Leandra Chaves Tiago

PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE TRANSEXUAIS E A PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA - Eduarda Celino Rodrigues

Esperamos que estes estudos produzam potentes reflexões, capazes de transformar o contexto acadêmico e social num espaço justo e solidário.

Coordenadores:

Prof. Dr. Renato Duro Dias - FURG

Prof. Dr. Jonathan Barros Vita - Unimar

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 7.3 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

**AS MULHERES COMBATENTES E A INDIFERENÇA NO EXÉRCITO  
BRASILEIRO: DO PATRIARCADO AO RECONHECIMENTO DAS DIFERENÇAS  
E DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES**

**THE COMBATING WOMEN AND THE INDIFFERENCE IN THE BRAZILIAN  
ARMY: FROM PATRIARCHY TO THE RECOGNITION OF DIFFERENCES AND  
EQUAL OPPORTUNITIES**

**Janiquele Wilmsen <sup>1</sup>**  
**Josiane Petry Faria <sup>2</sup>**

**Resumo**

A finalidade da pesquisa é demonstrar a trajetória das mulheres na ocupação dos espaços denegados, em busca da igualdade de oportunidades. O objetivo é arrazoar sobre a necessidade de se abdicar da cultura militar que é marcada por relações de poder, mais específicas nas relações entre gênero e a necessidade de equidade no acesso aos postos e graduações. Conclui-se que o efetivo de mulheres no Exército Brasileiro ainda é muito inferior em relação aos homens e o processo de assimilação de mulheres à instituição somente é viável a partir do momento em que o direito a igualdade se tornar vigente.

**Palavras-chave:** Diferenças, Exército brasileiro, Igualdade, Mulheres, Patriarcado

**Abstract/Resumen/Résumé**

The purpose of the research is to demonstrate the trajectory of women in the occupation of denied spaces, in search of equal opportunities. The objective is to argue about the need to abdicate the military culture that is marked by power relations, more specific in the relations between gender and the need for equity in access to posts and graduations. It is concluded that the number of women in the Brazilian Army is still much lower in relation to men and the process of assimilation of women to the institution is only feasible once the right to equality becomes effective.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Differences, Brazilian army, Equality, Women, Patriarchy

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito pela Universidade de Passo Fundo - UPF. Bolsista Parcial UPF. Advogada. Bolsista voluntária Projur Mulher e Diversidade.

<sup>2</sup> Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul. Coordenadora do Projur Mulher e Diversidade, professora adjunta do Programa de Mestrado em Direito da UPF.

## Introdução

As transformações sociais ocorridas na sociedade contemporânea ligadas às múltiplas diversidades, como gênero e sexualidade, influenciaram em alguns aspectos da vida dos sujeitos, principalmente na formação e desenvolvimento de sua identidade e, por conseguinte, o seu reconhecimento.

Ao longo dos anos, foram construídos sistemas caracterizados como patriarcais nos quais a mulher é inferiorizada, principalmente no que alude a ocupação de postos de trabalho. Os homens dominaram a sociedade ocupando os espaços de poder submetendo às mulheres, violando a igualdade de gênero e gerando vulnerabilidades.

Em decorrência da desigualdade entre os gêneros, advindas de um modelo patriarcalista as mulheres lutam pelo reconhecimento e inserção no mercado de trabalho. O gênero feminino vem se destacando em diversas áreas com seu talento e vem aumentando significativamente o número de mulheres que deixam de ser apenas donas do lar e vão à busca da independência profissional.

A qualidade de vida das mulheres, tanto no que se refere à inclusão social quanto em termos econômicos, principalmente em relação ao trabalho ou cargos ocupados, tem atingido níveis melhores em termos históricos, sobretudo nas últimas décadas. Nesse contexto, torna-se pertinente abordar a categoria de gênero em relação às instituições militares brasileiras, que sempre foram espaços exclusivamente masculinos, impondo a partir da Lei nº12.705, de 08 de agosto de 2012, com a inserção na linha bélica.

Por conseguinte, a inserção da mulher no militarismo não se deu por acaso, mas foi fruto de demandas do movimento feminista por direitos políticos e sociais igualitários, uma vez que as relações sociais de gênero também passaram por profundas transformações.

No entanto, a participação feminina no Exército Brasileiro é muito inferior em relação a estatística dos homens, fruto do patriarcado qual submete a mulher somente a dona de lar e cuidado dos filhos. No entanto, num Estado Democrático de Direito a condição de igualdade deve ser assegurada a todos os gêneros, sem restrição a cargos e funções.

Neste ponto de vista, o presente artigo será dividido em dois momentos, utilizando-se do método de abordagem dialético e a metodologia empregada, quanto à fonte de pesquisa, é bibliográfica. No primeiro será analisado como o patriarcado obstruiu os meios de crescimento da mulher e a necessidade, com o decorrer do tempo, de uma visão diferente da mulher, com respeito as diferenças, o reconhecimento do outro e a aceitação no espaço público. Já no

segundo momento será ponderado sobre uma das grandes conquistas das mulheres em ocupar espaços predominantemente masculinos, no caso da sua inserção no Exército Brasileiro na área bélica e analisar-se-á dados estatísticos do efetivo total de mulheres na referida instituição militar.

## **1 Do patriarcalismo à necessidade de reconhecimento da diferença**

As mulheres sempre foram inferiorizadas em relação aos homens, fruto do patriarcalismo que integra relações sociais hierárquicas e de dominação nas quais os homens detém direitos e poderes que são negadas a elas. Um dos aspectos mais opressivos do patriarcado é a ocupação de cargos públicos.

Essa desigualdade entre gêneros, foram culturalmente construídas a longo da história humana, gerando relações, estruturas e sistemas caracterizados como patriarcais. A estrutura do patriarcado explica a inferioridade de tratamento das mulheres e conforme Heleieth Iara Bongiovani Saffioti

sem dúvida, por exemplo, a marginalização das mulheres de certos postos de trabalho e de centros de poder cavou profundo fosso entre suas experiências e as dos homens. Trata-se mesmo da necessidade de um salto de qualidade para pôr as mulheres no mesmo patamar que os homens, não esquecendo, porém, de humanizar os homens. Certamente, este não seria o resultado caso as duas categorias de sexo fossem apenas diferentes, mas não desiguais (2011, p.117).

Dessa forma, entende-se que a marginalização das mulheres possui relação direta com as experiências que homens e mulheres, ao longo do tempo realizaram. No entanto, era necessário que os homens e as mulheres fossem tratados com igualdade e reconhecidos no âmbito social e público.

Nesse sentido, de acordo com Will Kymlicka menciona-se a “importância das teorias políticas contemporâneas que compartilham um nível igualitário que assegura um compromisso com a ideia de que todos os membros da comunidade devem ser tratados como iguais” (2006, p.304). As mulheres e os homens necessitam de um tratamento igualitário, desassociando a cultura patriarcal, na qual a masculinidade é associada com a obtenção de renda e a feminilidade definida com a função de serviços domésticos, esposa e a criação dos filhos.

Axel Honneth traz contribuição ao debate acerca do reconhecimento, quando pondera que a luta pelo reconhecimento inicia no momento em que houver um conflito social, que move as pessoas a buscarem reconhecimento diante de direitos violados. Ocorre uma auto



compreensão dos movimentos sociais, e de toda a vida social em si. Daí a importância atual da construção do conceito de luta social e da sua ligação com sentimentos morais de injustiça (HONNETH, 2003).

Para ocorrer uma ampliação do reconhecimento do outro e das diferenças em busca de igualdade, adverte Boaventura de Souza Santos que foi necessário ocorrer “[...] tensões entre a diferença e a igualdade, entre a exigência de reconhecimento da diferença e de redistribuição que permita a realização da igualdade” (2003, p.25).

As mulheres promovem, diariamente, a busca por igualdade em relação aos homens, principalmente no que se trata sobre a ocupação de cargos públicos, abdicando de uma cultura patriarcal esmagadora que aos poucos foi se tomando necessários devido a diversidade e ao multiculturalismo.

Afirma Santos que “as versões emancipatórias do multiculturalismo baseiam-se no reconhecimento da diferença e do direito à diferença e da coexistência ou construção de uma vida em comum além de diferenças de vários tipos” (2003, p. 33).

Na sociedade contemporânea, multicultural a diferença e o reconhecimento da diferença entre os gêneros é, cada vez mais, indispensável para se tornar a sociedade não discriminadora de gênero. Neste ponto de vista, menciona Kymlicka que “uma sociedade seria não discriminadora se a raça e o gênero nunca entrassem na concessão de benefícios” (2006, p.306).

Conforme André Leonardo Copetti Santos e Douglas Cesar Lucas, o patriarcalismo e a dominação masculina acenderam

notadamente, por uma vontade de poder incontrolável, os homens adultos, via de regra heterossexuais, dominaram a sociedade planetária, ocupando os espaços de poder e submetendo todas as demais parcelas de seres humanos a vulnerabilidade e violações insuportáveis (2015, p.35).

O papel do machismo sempre tomou frente a posições de poder e dominância, principalmente no que se trata a relações de trabalho, havendo sempre uma classificação dos papéis sexuais não havendo uma igualdade entre gêneros. Essa relação de dominação masculina é fruto da concepção da sociedade acerca de sobreposição do homem em relação a mulher.

Neste sentido, Jürgen Habermas afirma que “a classificação dos papéis sexuais e das diferenças dependentes de gênero diz respeito a camadas elementares da auto compreensão cultural da sociedade” (2007, p. 244-245).

Destarte, as desvantagens sofridas pelas mulheres possuem relação com a concepção cultural da sociedade, e neste seguimento Kymlicka assevera que “as mulheres estão em

desvantagem não porque os chauvinistas favoreceram os homens arbitrariamente na concessão de trabalhos, mas porque a sociedade inteira favorece sistematicamente os homens ao definir trabalhos, méritos, etc.” (2006, p. 310).

As mulheres ficavam confinadas somente à família e por isso havia sempre restrições aos direitos civis e políticos sendo justificadas devido ao fato de serem inaptas para os cargos públicos, pois inferiores aos homens.

No entanto, se necessita abdicar do sistema patriarcalista em busca da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres. Kymlicka assevera que “[...] as mulheres, como os homens, devem ser vistas como ‘seres livres e iguais’, capazes de autodeterminação e de senso de justiça e, portanto, livres para entrar no domínio público” (2006, p. 305).

Conforme Habermas “a luta política por reconhecimento tem início como luta pela interpretação de interesses e realizações peculiares aos diferentes gêneros [...] essa luta modifica a identidade coletiva das mulheres, e com ela a relação entre os gêneros [...]” (2007, p. 246). As mulheres buscam igualdade de ocupação nos espaços sociais, que historicamente a elas foram negados sobretudo no espaço público.

Conforme Santos e Lucas:

Ainda que praticamente estejam erradicadas das democracias ocidentais contemporâneas quaisquer espécies de dispositivos que permitem a legitimação de ações discriminatórias explícitas contra as mulheres; ainda que haja, na superfície, a configuração de um cenário, pelo menos no plano normativo, de uma total igualdade de gênero, essas perspectivas, se não aprofundadas, revelam um olhar absolutamente ingênuo, pois as injustiças e desigualdades permanecem inescrupulosamente presente em nossas sociedades ocidentais ditas democráticas (2015, p.35).

Dessa forma, embora tenha ocorrido adequadas evoluções em relação as desigualdades entre os gêneros, as mulheres ainda permanecem em posição de inferioridade social e econômica em relação aos homens, podemos afirmar que de certa forma ainda permeia um modelo patriarcalista no que tange ao reconhecimento da mulher pela sociedade.

No entanto, na sociedade atual o multicultural e o feminismo estão sempre em busca do reconhecimento de igualdade entre gênero, e segundo Habermas

seu parentesco consiste em que as mulheres, as minorias étnicas e culturais [...] todas se defendem da opressão, marginalização e desprezo, lutando, assim, pelo reconhecimento de identidades coletivas, seja no contexto de uma cultura majoritária, seja em meio à comunidade dos povos (2007, p. 246).

O não reconhecimento do outro provocou estados de reações e respostas tanto no campo social quanto institucional. Outro fator influente na desigualdade de gênero é o enigma da

dominação masculina sempre vista como o não feminino, que necessitou ser superada para que as mulheres obtenham iguais oportunidades e com isso Kymlicka diz que

com o problema da dominação, a solução não é apenas a ausência de discriminação, mas a presença de poder. A igualdade requer não apenas igual oportunidade de buscar papéis definidos por homens, mas também igual poder de criar papéis definidos por mulheres ou de criar papéis andróginos, que homens e mulheres tenham igual interesse em preencher. O resultado de tal capacitação poderia ser muito diferente de nossa sociedade ou da sociedade de instituições masculinas com igual oportunidade de ingresso preferida pela teoria da discriminação sexual contemporânea. A partir de uma posição de igualdade, não teríamos criado um sistema de papéis sociais que define os trabalhos ‘masculinos’ como superiores aos trabalhos ‘femininos’ (2006, p. 313).

As mulheres se voltam contra uma cultura predominantemente masculina que interpreta a relação entre os gêneros de maneira desfavorável à igualdade de direitos, lutam pelo direito ao reconhecimento da inclusão em áreas públicas sem sistemas que definem papéis sociais de trabalhos masculinos e femininos.

A divisão sexual do trabalho decorre da ideia de que cabe aos homens o trabalho da esfera pública e às mulheres, o trabalho da esfera privada, no entanto, isso abrotou o movimento feminista que utilizou o conceito de gênero para debater sobre as desigualdades verificadas entre homens e mulheres, lutando por mudanças em relação a ocupação de cargos de trabalho, incluindo aí a esfera militar.

Hoje em dia, as mulheres, procuram efetivamente atuar em áreas que anteriormente eram de domínio masculino. Isso demonstra que a visão homogênea de identidade social de gênero foi sendo substituída por uma visão heterogênea, ampliando as possibilidades de ser mulher e comovendo instituições tradicionalmente consagradas aos homens. Nesse sentido, inclui-se a inserção das mulheres no Exército Brasileiro que em sequência será ponderado.

## **2 Exército Brasileiro e Mulheres**

Percebe-se que as relações tradicionais de gênero ainda persistem com uma visão de mundo em que as mulheres estariam apenas atreladas aos compromissos com os cuidados dos filhos e ao lar. A mulher sempre foi caracterizada como frágil dócil a vida na casa/lar, e a produção, a vivência das relações sociais no trabalho remunerado era caracterizada como cargos dos homens, e principalmente os cargos de chefia. As mulheres concentravam-se, especialmente, em atividades tais como serviço doméstico, trabalho familiar, sem oportunidades de profissionalização e sem estímulo à ascensão funcional.

Em se tratando de gênero, Joan Scott afirma que “gênero é uma construção social e histórica. É construído e alimentado com base em símbolos, normas e instituições que definem modelos de masculinidade e feminilidade [...] (1995, p.59). Dessa forma, gênero configura relações de poder e estas relações estão imersas e permeiam as relações entre homens e mulheres.

Se gênero é uma primeira forma de significar as relações de poder, observa-se que tradicionalmente foram concebidos papéis do que é ser homem e do que é ser mulher, evidenciando a supremacia masculina. O vínculo que se estabelece entre as análises que tratam das categorias gênero e poder é íntimo, pois para Scott gênero é

(...) um primeiro campo no seio do qual ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de dar eficácia à significação do poder no Ocidente, nas tradições judaico cristãs e islâmicas. (...) O gênero é então um meio de codificar o sentido e de compreender as relações complexas entre diversas formas de interação humana. Quando as (os) historiadoras (es) buscam encontrar as maneiras pelas quais o conceito de gênero legitima e constrói as relações sociais, elas (eles) começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e as maneiras particulares e situadas dentro de contextos específicos, pelas quais a política constrói o gênero, e o gênero constrói a política (1995, p. 16- 17).

Gênero, portanto, não trata exclusivamente de diferenças sexuais, mas da construção social e cultural de tais diferenças, que permeada a todo momento por relações de poder. Seguindo no argumento, Scott destacada que,

as mulheres têm uma história separada da dos homens, portanto deixemos as feministas fazer a história das mulheres, que não nos concerne necessariamente” ou “a história das mulheres trata do sexo e da família e deveria ser feita separadamente da história política e econômica (1995, p. 62).

É preciso abordar o gênero como uma realidade instável e componente inscrito em um complexo e multifacetado campo de forças, realizando a desconstrução autêntica dos termos da diferença sexual e ultrapassando o enfoque feminista, que tem sido sempre uma história de recusa da construção hierárquica da relação entre feminino e masculino, que é própria do Patriarcado.

Entretanto, foram imperiosas algumas mudanças em relação a ocupação de cargos de trabalho para promover igualdade de oportunidades. Torna-se assim pertinente abordar a categoria de gênero em relação às instituições militares brasileiras, que sempre foram espaços exclusivamente masculinos.

Com as mudanças do século XX, sobretudo referentes à economia, industrialização e mercado de trabalho, os padrões familiares também se modificaram: as mulheres passaram a ocupar cada vez mais o espaço público, e com isso, novas demandas cada vez mais surgiram. As transformações das relações de gênero redefiniram o âmbito da Instituição Militar, principalmente com o aumento do efetivo de mulheres na instituição. A presença feminina em atividades militares ocorria inicialmente, apenas em momentos específicos como em períodos de guerra embora, historicamente, a guerra sempre foi tida como uma atividade masculina. No Brasil a primeira participação de uma mulher em combate ocorreu em 1823, quando

Maria Quitéria de Jesus lutou pela manutenção da independência do Brasil, sendo considerada a primeira mulher a assentar praça em uma Unidade Militar. Entretanto, somente em 1943, durante a Segunda Guerra Mundial, as mulheres oficialmente ingressaram no Exército Brasileiro. Foram enviadas 73 enfermeiras, 67 delas enfermeiras hospitalares e 6 especialistas em transporte aéreo. Elas serviram em quatro diferentes hospitais do exército norte-americano, todas se voluntariaram para a missão e foram as primeiras mulheres a ingressar no serviço ativo das forças armadas brasileiras. Após a Guerra, assim como o restante da FEB, as enfermeiras, em sua maioria foram condecoradas, ganharam a patente de oficial e licenciadas do serviço ativo militar. (BRASIL, 2017).

Gradativamente, as mulheres foram sendo inseridas no Exército Brasileiro, diante da luta constante em busca de igualdade no acesso ao trabalho, se libertando do sistema patriarcal, como a sua admissão nas carreiras militares.

Vários foram os motivos alocados para que o Exército Brasileiro abrisse as portas para a atuação das mulheres. Maria Celina D' Araújo, “atribui a entrada das mulheres nas Forças Armadas devido às mudanças políticas relacionadas ao processo de democratização das sociedades e da expansão dos direitos de igualdade entre etnias, crenças, sexos, sexualidade e gênero” (2004, p.439).

Apesar do Exército Brasileiro permitir a entrada das mulheres, o mesmo caracteriza-se ainda pela acentuada diferenciação social e cultural em relação à sociedade, local ainda condicionado ao exercício do comando masculino em quadros de oficiais. A dominação masculina no interior da instituição militar opera uma classificação de gênero e sempre se comporta como uma hierarquia, onde o masculino se impõe como superior ao feminino, como asseverado por Pierre Bourdieu:

A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção a visão androcentrica impõem-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem a legitimá-la. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: á a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades

atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres (2012, p.18).

Dessa forma, a dominação masculina é também simbólica, pois implica a naturalização dessa dominação na sociedade, exercendo sobre os corpos um forte poder, uma valorização da masculinidade vista como capacidade de expressão do poder do homem inferiorizando as mulheres. Conforme Bourdieu há uma grave percepção sobre as mulheres que são excluídas de todos os lugares públicos, aonde são realizados os jogos avaliados os mais sérios da existência humana, que são os jogos da honra. A honra assim, só seria válido se dirigido a um homem em oposição a mulher (2012, p.26).

Portanto, a maior mudança está, no fato de que a dominação masculina não se impõe mais com a evidência de algo que é indiscutível. Em razão, sobretudo, do movimento feminista que em determinadas áreas do espaço social, conseguiu romper a dominação da masculinidade e na condição de cidadãs, as mulheres vão assumindo, por direito, e através de lutas, o poder no espaço militar em busca de relações mais igualitárias.

Segundo Raymond Caire, a mulher inicialmente somente acompanhavam os Exércitos, em princípio,

não participavam do combate iriam exercer diversas funções e vivenciar várias experiências. Seja durante a Idade Média, seja no decorrer do Antigo Regime, seja ao tempo da Revolução e do Império, elas seguiram exércitos como esposas, enfermeiras, prostitutas ou mercadoras antes que fossem reconhecidos os papéis oficiais de cantineiras, vivandeiras e lavandeiras (2002, p.18).

A mulher apenas acompanhava os Exércitos como esposa dos militares e prostitutas, e posteriormente passou a se reconhecer os papéis de cantineiras e lavandeiras como serviços auxiliar. Uma mudança profunda em relação a participação da mulher no Exército, ocorreu com a Primeira Guerra Mundial,

como a guerra se tornou total e mecanizada e as necessidades de mão-de-obra se multiplicaram para sustentar o esforço de guerra na retaguarda, foram convocadas todas as forças da nação. Houve mobilização ou requisição de mulheres, inclusive voluntárias, para servirem nas formações militares [...] (CAIRE, 2002, p.55).

Dessa forma, com a Primeira Guerra Mundial existiu uma necessidade da convocação das mulheres para acompanhar na retaguarda do exército, e consecutivamente, aos poucos, começaram a surgir oportunidades para a inserção das mulheres na instituição militar.

No que se trata das mulheres no Exército Brasileiro, Júlio Cesar Gomes expõe a existência de um ‘teto de vidro’ quando afirma que “constata-se que o ‘teto de vidro’ funciona por meio das restrições ou impedimentos da mulher ser um militar de linha bélica, que efetivamente detenha poder na instituição militar” (2014, p. 87).

Conforme Gomes, as instituições militares percorreram um longo período até que começaram a aceitar a presença das mulheres militares,

apesar da participação feminina a partir da 1ª Guerra Mundial (1914-1918), a inserção da mulher nos quadros técnicos e como combatentes dos exércitos ocidentais, foi recente e com graus diferenciados de avanço, encaminhando-se, como tendência geral, para a aceitação da participação feminina nas atividades diretamente relacionadas ao combate (2014, p. 79).

A presença feminina apenas era permitida em alguns segmentos de caráter técnico para aquelas mulheres que possuíam graduação em áreas como enfermagem, administração, medicina, engenharia, arquitetura, direito, etc. e nas últimas décadas, recentemente, estão sendo comprimidas, a partir da Lei n 12.705, de 08 de agosto de 2012, que insere as mulheres na linha bélica, em condições e níveis de acesso a serem determinados pelas Forças Armadas (BRASIL, 2012).

Com a admissão das mulheres na linha bélica, há uma quebra de limites e uma extensão dos direitos, a quem era negado o acesso a determinados segmentos da profissão militar, permitindo que as mesmas entrassem em postos de trabalho historicamente masculinos, favorecendo o desenvolvimento das atitudes de tolerância ante as diferenças.

Em relação ao gênero e ao Exército Brasileiro, menciona Gomes, que

os modelos de gênero do EB se transformaram, sobretudo, sob o influxo da democratização do acesso à carreira militar, o que se constata na passagem de um Exército estamental a um Exército de recrutamento democrático, sob a égide do Estado-Nação, mas ainda exclusivamente masculino, atuando no âmbito do combate convencional, até atingir, no final do século XX, a situação de um Exército plural, que aceita as diferenças sociais e culturais, permitindo a inserção de mulheres e homossexuais, no contexto de novas hipóteses de emprego que ultrapassam a guerra de segunda e terceira geração (2014, p.243).

No Exército Brasileiro o característico está vinculado ao ideal de masculinidade. As mulheres na instituição militar, são as agentes que detém menor capital simbólico, porém essa instituição necessita passar por inúmeras transformações para passar a ser um Exército Brasileiro Democrático aceitando as diferenças entre os gêneros, uma vez que uma sociedade

democrática se norteia pela realização dos valores da liberdade, da igualdade e da não discriminação.

Ao analisar a percepção que os militares brasileiros teriam sobre as mulheres, D'Araújo observou que “as restrições impostas à participação feminina em atividades nas áreas técnicas e administrativas decorrem basicamente da ideia predominante de fragilidade feminina que permeia o imaginário dos militares, em outras palavras o conceito popular de sexo frágil” (2004, p.426).

As mulheres seriam percebidas como seres delicados, passivos, maternais, vulneráveis, indefesos, que necessitam de proteção enquanto que os homens são tidos como seres brutos, rudes, fortes, impessoais e agressivos, dignos representantes de uma instituição que por definição lida com o emprego controlado da força.

O Exército Brasileiro, de tal modo é uma instituição considerada predominantemente masculina, mesmo após a inserção das mulheres em alguns segmentos de caráter técnico uma vez que, não possuíam as mesmas oportunidades como as dos homens em chegar a postos superiores. Logo, após o advento da Lei n 12.705, de 08 de agosto de 2012 as mulheres alcançam lugares predominantemente masculinos com a oportunidade de chegar ao posto mais alto do Exército Brasileiro que são os Oficiais Gerais, até então só ocupada por homens.

Para que se entenda melhor como funciona a inserção da mulher no militarismo, é preciso diferenciar quadro complementar e área bélica. O Quadro Complementar de Oficiais (QCO),

é composto por oficiais com curso superior, realizado em universidades civis, em diferentes áreas do conhecimento e especializações técnicas necessárias ao Exército. [...] o QCO resultou de decisão que trouxe para o Exército profissionais de ambos os sexos e diversas especialidades para emprego em atividades de natureza administrativa e complementar, incrementando, significativamente, a eficiência da atividade-meio. São administradores, que racionalizam processos gerenciais; estatísticos, que assessoram seus superiores com análises de quadros do Exército; professores, que educam os jovens líderes do amanhã; profissionais de informática, que implementam vários sistemas de computação na Força Terrestre; os comunicadores sociais, que contribuem para a divulgação da imagem da Força; e ainda advogados, psicólogos, contadores e tantos outros, que vêm compartilhando, com os demais integrantes da Força, os esforços desenvolvidos em prol do cumprimento da missão constitucional do Exército (BRASIL, 2017).

No quadro complementar de Oficiais, tanto os homens quanto as mulheres, após obter graduação poderiam ser incorporados, podendo ser militares de carreira ou temporários, atuando como médicos, dentistas, veterinários, enfermeiros, psicólogos, profissionais da informática, advogados, etc.



As funções administrativas, na instituição militar, são extensões das chamadas profissões de cuidado que se relacionam com o papéis que as mulher já vinham ocupando de esposa e mãe, uma vez que consiste na prestação de serviços de natureza administrativa, atividade de cunho intelectual, distanciando das atividades físicas de enfrentamento, avaliada eminentemente masculinas no Exército Brasileiro.

E para atuar na área bélica é necessário ser formado na Academia Militar, sendo que apenas no ano de 2016 a Força Terrestre divulgou

pela primeira vez edital com oportunidade de ingresso do sexo feminino na área bélica. A formação da mulher como oficial combatente será iniciada na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), em Campinas (SP), e será concluída na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em Resende (RJ). De acordo com o Exército, a admissão do gênero feminino na área de combate terá início a partir de 2017, nos quadros de logística (intendência e material bélico). As primeiras oficiais concluirão sua formação em dezembro de 2021, e as sargentos, em dezembro de 2018 (BRASIL, 2016).

A formação da mulher como oficial combatente, ocorre na Academia Militar das Agulhas negras (AMAN)

localizada em Resende (RJ), é o único estabelecimento de ensino superior que forma os oficiais combatentes de carreira das armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, do Quadro de Material Bélico e Serviço de Intendência do Exército Brasileiro. Ao longo dos quatro anos de formação na Academia, são realizadas atividades que se fundamentam no desenvolvimento de atributos das áreas afetiva, cognitiva e psicomotora necessários à profissão militar. Sua grade curricular inclui disciplinas ligadas às ciências militares, exatas e humanas. Ao final do curso, o concludente é declarado Aspirante a Oficial e recebe o diploma de Bacharel em Ciências Militares (BRASIL, 2016).

Dessa forma, as mulheres militares promovem a igualdade no acesso aos cargos e postos. Instituição tradicionalmente caracterizada como um território exclusivo dos homens, o Exército Brasileiro vivenciou nos últimos anos uma série de adaptações ao abrir-se como um campo de atuação para as mulheres a partir de inclusão do recrutamento feminino na área bélica, pela qual a mulher poderá ascender a postos maiores como a de Oficiais Gerais.

Podemos observar o contingente feminino no Exército Brasileiro da seguinte maneira, tendo como ano-base 2014:



Fonte: site do Ministério da Defesa

No entanto, conforme dados do Ministério da Defesa, no Exército Brasileiro, o efetivo total é de 186.722 (cento e oitenta e seis mil setecentos e vinte e dois), e a quantidade de mulheres é apenas de 6.009 (seis mil e nove) um percentual de 3,2 %, conforme abaixo demonstrado (BRASIL, 2017).

Dessa forma, compreende-se que o Exército Brasileiro caracteriza-se ainda pela acentuada diferenciação social e cultural em relação à sociedade, local ainda condicionado ao exercício pela maioria do comando masculino conforme demonstrado nos dados do Ministério da Defesa.

Na verdade as mulheres ainda são vistas pela sociedade como seres que carecem de proteção e tal situação pressupõe a exclusão de certas atividades consideradas de risco e que seriam exclusivas dos homens. O perfil da mulher está ainda muito relacionado com o lar, os filhos e a maternidade, proveniente do patriarcado.

Esse argumento caracteriza bem a diferença de papéis atribuídos aos gêneros por uma sociedade ainda presa a alguns conceitos do patriarcalismo, cuja consequência inevitavelmente refletirá de alguma forma na presença das mulheres na instituição militar.

À vista disso, a participação das mulheres nos espaços de poder e de decisão no Exército Brasileiro perpassa pela necessidade de mudanças de valores principalmente aqueles afeitos a uma sociedade machista, os quais outrora, criou ambientes eminentemente masculinos, tendo em vista a necessidade, cada vez mais crescente de abarcar todos os indivíduos em uma sociedade multicultural. Neste sentido, Caire assevera que “[...] cada vez menos existirão

empregos para um ou para outros sexos, e a evolução que se esboça dia após dia permitirá, com certeza, que a seleção de candidatos seja feita unicamente em função de sua capacidade, sem consideração quanto ao sexo” (2002, p.156).

Desse modo, a condição de gênero não pode ser motivo de exclusão da participação nas atividades do Exército Brasileiro, uma vez que verificada a referida exclusão, fica evidente uma situação de desigualdade, quando comparadas ao homem.

### **Considerações Finais**

Conclui-se que num Estado Democrático de Direito que adota normatividade constitucional na qual homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações deve buscar como um dos seus propósitos maiores, a plena realização dos valores de igualdade.

No início, tinha-se a reprodução da divisão tradicional dos papéis sexuais, uma vez que vem da representação da mulher no tripé mãe, esposa e dona de casa. Necessitou-se abdicar de uma cultura patriarcal, na qual cada uma das partes tem um papel específico na reprodução da vida social, ou seja, aquele que cabe ao homem o papel de provedor material, voltado para o mundo do público, e à mulher a de provedora moral, encarregada da educação e integridade moral dos filhos e das tarefas domésticas, havendo restrições ao espaço público, o qual interfere nas suas ações dentro da sociedade.

Surgiu neste sentido, a necessidade de desconstrução autêntica dos termos de tratamento da diferenças entre os gêneros que tem sido sempre uma história de recusa do feminino em relação ao masculino, ou seja, as mulheres sempre inferiorizadas em relação ao homens.

A igualdade dentro do sistema democrático brasileiro é importante, a expansão das liberdades substantivas das pessoas, eliminando as privações de cargos as mulheres, que limitam as oportunidades de exercerem o poder, tendo em vista que o poder e a hierarquia somente eram resguardados aos homens.

Conforme analisado, o efetivo de mulheres no Exército Brasileiro é de apenas um percentual de 3,2 %, pois ainda são vistas pela sociedade como pessoas que carecem de proteção e tal situação pressupõe a exclusão de certas atividades consideradas de risco e, que seriam exclusivas dos homens como no caso na inserção no Exército Brasileiro, pois o perfil da mulher está ainda muito relacionado com o lar, os filhos e a maternidade.

As conquistas feministas são muitas, mas não ocorreram sem batalha, as quais as mulheres tiveram travar para conseguir chegar a postos nos quais, não podiam estar. Neste sentido, estudou-se a inclusão das mulheres na ocupação de cargos predominantemente

masculinos dentro da instituição do Exército Brasileiro, como sua inclusão na linha bélica, que foi uma importante conquista, conferindo-lhes oportunidades de ascender a postos maiores como a de Oficiais Gerais, havendo uma quebra de limites e uma extensão dos direitos às mulheres.

## Referências

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução Maria Helena Kuhner. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Lei 12705 de 8 de Agosto de 2012**. Dispõe sobre os requisitos para ingresso nos cursos de formação de militares de carreira do Exército. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011\\_2014/2012/Lei/L12705.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011_2014/2012/Lei/L12705.htm)>. Acesso em 27 jun. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Exército Brasileiro**. Braço forte – Mão amiga. Disponível em: <[http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito//asset\\_publisher/6ssPDvxqEUR1/content/a-historia-da-mulher-noexercito?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.eb.mil.br%2Fweb%2Fingresso%2Fmulheres-noexercito%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_6ssPDvxqEUR1%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn-1%26p\\_p\\_col\\_count%3D1](http://www.eb.mil.br/web/ingresso/mulheres-no-exercito//asset_publisher/6ssPDvxqEUR1/content/a-historia-da-mulher-noexercito?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.eb.mil.br%2Fweb%2Fingresso%2Fmulheres-noexercito%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_6ssPDvxqEUR1%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn-1%26p_p_col_count%3D1)>. Acesso em: 07 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Exército Brasileiro**. Braço forte – Mão amiga. Armas, quadros e serviços. Disponível em: <[http://www.eb.mil.br/armas-quadros-e-servicos/-/asset\\_publisher/W4kQIILo3SEa/content/quadro-complementar-de-oficiais?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.eb.mil.br%2Farmas-quadros-e-servicos%3Fp\\_p\\_id%3D101\\_INSTANCE\\_W4kQIILo3SEa%26p\\_p\\_lifecycle%3D0%26p\\_p\\_state%3Dnormal%26p\\_p\\_mode%3Dview%26p\\_p\\_col\\_id%3Dcolumn1%26p\\_p\\_col\\_pos%3D1%26p\\_p\\_col\\_count%3D2](http://www.eb.mil.br/armas-quadros-e-servicos/-/asset_publisher/W4kQIILo3SEa/content/quadro-complementar-de-oficiais?inheritRedirect=false&redirect=http%3A%2F%2Fwww.eb.mil.br%2Farmas-quadros-e-servicos%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_W4kQIILo3SEa%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p_p_col_id%3Dcolumn1%26p_p_col_pos%3D1%26p_p_col_count%3D2)>. Acesso em 07 de jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **História das mulheres nas Forças é repleta de lutas e conquistas**. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/noticias/18669-historia-de-mulheres-nas-forcas-e-repleta-de-lutas-e-conquistas>>. Acesso em: 07 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Defesa. **Presença feminina é cada vez maior no meio Militar**. Disponível em: <<http://www.defesa.gov.br/ministro-da-defesa/2-uncategorised/12854-presenca-de-mulheres-e-cada-vez-maior>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

CAIRE, Raymond. **A mulher militar**: das origens aos nossos dias. Tradução de Joubert de Oliveira Brízida. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2002.

D' ARAUJO, Maria Celina. Mulheres, homossexuais e Forças Armadas no Brasil. In: CASTRO, Celso; IZECKSOHN, Vitor; KRAAY, Hendry (Org.). **Nova história militar brasileira**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GOMES, Júlio César. **Mulheres no campo de Marte:** um estudo sobre o *habitus* de gênero na oficialidade do Exército Brasileiro. Tese (Doutorado em Direito). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro:** estudo de teoria política. Tradução George Sperber, Paulo Astor Soethe, Milton Camargo Mota. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento:** a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução Luiz Repa. 2.ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

KYMLICKA, Will. **Filosofia Política Contemporânea:** uma introdução. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

SANTOS, André Leonardo Copetti, Douglas Cesar Lucas. **A (in) diferença no Direito.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Reconhecer para libertar:** os caminhos do cosmopolitismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade. Porto Alegre, vol. 20, n. 2, jul/dez. 1995, p. 71-99. Disponível em: <[https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1210/scott\\_gender2.pdf?sequence=1](https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1210/scott_gender2.pdf?sequence=1)>. Acesso em: 21 jun. 2017.